

D.R. DO AMBIENTE
Retificação n.º 52/2012 de 12 de Abril de 2012

Considerando que o quadro constante do Despacho n.º 500/2012, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 67, de 3 de abril, foi publicado com um lapso, procede-se à sua republicação:

Unidade:
euro

Freguesia	Conselho	Ilha	Montante
Água de Pau	Lagoa	São Miguel	500,00
Relva	Ponta Delgada	São Miguel	500,00
Fenais da Luz	Ponta Delgada	São Miguel	500,00
Arrifes	Ponta Delgada	São Miguel	1.000,00
Fajã de Cima	Ponta Delgada	São Miguel	1.000,00
São José	Ponta Delgada	São Miguel	1.000,00
Sete Cidades	Ponta Delgada	São Miguel	1.000,00
Água Retorta	Povoação	São Miguel	2.000,00
Povoação	Povoação	São Miguel	500,00
Ribeira Quente	Povoação	São Miguel	500,00
Fenais da Ajuda	Ribeira Grande	São Miguel	1.500,00
São Brás	Ribeira Grande	São Miguel	1.500,00
Porto Formoso	Ribeira Grande	São Miguel	8.500,00
Lomba de São Pedro	Ribeira Grande	São Miguel	1.000,00
Santa Bárbara	Ribeira Grande	São Miguel	1.500,00
Calhetas	Ribeira Grande	São Miguel	500,00
Água de Alto	Vila Franca	São Miguel	500,00

4 de abril de 2012. - O Diretor Regional do Ambiente, *João Carlos Lemos Bettencourt*.